



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2022 ATA DE RESULTADO FINAL

No dia treze de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na Sala da Administração, na Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, situado na Av. Lauro Billig de Castilhos, nº. 410, reuniram-se os membros da comissão permanente de licitação, responsáveis pelo processo licitatório Tomada de Preço nº. 01/2022, nomeados pela Portaria nº. 32/2022, para despacho do resultado final da Tomada de Preço nº. 01/2022, a qual tem como finalidade a *“Contratação de empresa objetivando a reforma do telhado e pintura externa de todo o prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, conforme projeto do setor de engenharia”*. Após emissão da Ata de Julgamento, datada e protocolada (conforme Ofício nº. 98/2022), no dia nove de dezembro de 2022, encaminhada ao Presidente da Câmara de Vereadores, Sr. Antonio Rosalvo Drum, esta comissão recebeu, no dia doze de dezembro de 2022 o Ofício nº. 099/2022 com a resposta da autoridade superior, onde este declara que **“diante dos fatos e argumentos trazidos pela Comissão Permanente de Licitação, como também, pela orientação Jurídica, o mesmo mantém a sugestão ora já apresentada pela comissão, ou seja, pela desclassificação da empresa Cotrase Empreendimentos Eirele ME., em decorrência do descumprimento ao requerido no Edital de Tomada de Preço nº. 01/2022, como também, da legislação pátria que trata do assunto em questão”**. Isto posto, sem mais nada a considerar, respeitando os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, está Comissão de Licitação julgou procedente o recurso da Empresa Meirelles Schmitz Engenharia Ltda. e decidiu por **DECLASSIFICAR** a Proposta da Empresa Cotrase Empreendimentos Eireli ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 13.954.062/0001-84, com sede na Rua Travessa Weigelt, nº. 367, Bairro Barreto, no Município de Triunfo, RS, e de imediato a Comissão decidiu **CLASSIFICAR** a proposta da Empresa Meirelles e Schmitz Engenharia e Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 10.403.915/0001-00, com sede na Rua Alberto Pasqualine, nº. 244, Bairro Navegantes, no município de Salto do Jacuí, RS, por atender expressamente o exigido no Edital TP nº. 01/2022 e na Lei de Licitações nº. 8.666/93. Declaramos **VENCEDORA** do Certame a Empresa Meirelles Schmitz Engenharia e Construções Ltda., inscrita no CNPJ nº. 10.403.915/0001-00, com os valores assim consignados: R\$100.000,00 (cem mil reais) de Materiais; R\$37.997,15 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e quinze centavos) de mão-de-obra, totalizando o valor da proposta em R\$137.997,15 (cento e trinta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e quinze centavos), sendo 26,38% BDI e 82,76% de encargos sociais. Conforme o Código Civil Brasileiro, constou na proposta o prazo de garantia de 05 (cinco) anos, constando também a validade da proposta de 60 (sessenta) dias, devendo o objeto licitado ser adjudicado e homologado à empresa vencedora do certame. Por fim, a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, torna público o Resultado Final da licitação modalidade Tomada de Preço nº. 01/2002, encerrando assim o processo licitatório a qual deverá ser publicada. Sem mais, encerramos a presente Ata que segue assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Cristiana Soder
Presidente

Mariângela Ravanello
Membro

Ana Janaína Zahn
Membro